



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a adoção de medidas administrativas e legislativas visando à valorização dos agentes públicos integrantes do Programa Escola Mais Segura, com a revisão dos valores de retribuição financeira e parcela indenizatória, bem como a instituição de gratificação adicional para atuação voluntária em duas unidades escolares.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Programa Escola Mais Segura, instituído pela Lei Complementar nº 826, de 20 de abril de 2023, constitui política pública estratégica do Estado de Santa Catarina voltada à prevenção da violência no ambiente escolar, por meio da atuação de integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), formado por policiais civis, militares, penais, científicos e bombeiros militares;

- atualmente mais de 440 agentes atuam nas escolas estaduais em jornada de 8 horas diárias, promovendo interlocução com as forças de segurança, apoio à comunidade escolar e fortalecimento da cultura de prevenção, sendo programa reconhecido como iniciativa pioneira no cenário nacional;

- o valor atualmente pago aos integrantes do programa (R\$ 3.882,84 mensais, compreendendo retribuição financeira e parcela indenizatória) tem se mostrado insuficiente para assegurar a permanência dos profissionais e atrair novos interessados, comprometendo a ampliação da cobertura das escolas estaduais;

- a valorização financeira dos agentes, mediante reajuste estimado em 28,77% e instituição de gratificação adicional para atuação voluntária em duas unidades escolares, mostra-se medida adequada para garantir maior adesão, reduzir evasão e ampliar a presença de profissionais experientes nas unidades de ensino;

- o impacto financeiro estimado da proposta permanece compatível com a previsão orçamentária originalmente projetada para o programa, estimada em até R\$ 70.000.000,00 anuais;

**requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:**

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a**

**adoção de providências administrativas e o envio de projeto de lei complementar visando à:**

**I – revisão da retribuição financeira e da parcela indenizatória dos integrantes do Programa Escola Mais Segura, de modo a alcançar o valor total aproximado de R\$ 5.000,00 mensais;**

II – instituição de gratificação adicional para os agentes que, de forma voluntária e mediante critérios técnicos de compatibilidade operacional, atuarem simultaneamente em duas unidades escolares;

III – ampliação progressiva da cobertura do programa, com meta de atendimento integral das escolas estaduais até o final de 2026.

**Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 09/04/2026, às 13:24.

---